

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2010. (Do Sr. Carlos Brandão)

Requer a realização de Audiência Pública para ouvir o Sr. José Sérgio de Oliveira Machado (Presidente da Petrobras Transporte S.A – TRANSPETRO); representante da Empresa Flexomarine S.A, representante da Empresa Consabor Refeições Coletivas, representante da Empresa Easy Car Locação, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Aquaviários e Aéreos (Conttmaf), representante do Tribunal de Contas da União (TCU) e representante do Ministério Público Federal, sobre possíveis irregularidades em contratos realizados sem licitação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. José Sérgio de Oliveira Machado (Presidente da Petrobras Transporte S.A – TRANSPETRO); representante da Empresa Flexomarine S.A, representante da Empresa Consabor Refeições Coletivas, representante da Empresa Consabor Refeições Coletivas, representante da Empresa Easy Car Locação, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Aquaviários e Aéreos (Conttmaf), representante do Tribunal de Contas da União (TCU) e representante do Ministério Público Federal, para que, em audiência pública, prestem esclarecimentos sobre possíveis irregularidades em contratos realizados sem licitação.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme divulgado em matéria publicada pelo Jornal O Globo, o Tribunal de Contas da União abriu processo para investigar denúncias dando conta de que a TRANSPETRO contratou cerca de 219 milhões de reais sem licitação no ano de 2010. Tendo assim, chegado ao meu conhecimento a denúncia dando conta dessas possíveis irregularidades, envolvendo prejuízos aos cofres públicos, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização destes recursos, sentimo-nos no

dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Assim, precisamos primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas ao uso dos parcos recursos públicos. Torna-se, pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em _____ de março de 2011.

CARLOS BRANDÃO
Deputado Federal